



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

revisado
Subsecrif. cultura

97-116-186-208

Tombado
Revisado

Proc. 000

21/85

21308 19.00
SEC 1985

-8 MAI 1985

DATA:

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

(IGREJA MATRIZ)

F

LOCALIDADE: CAÇAPAVA DO SUL

ASSUNTO: ENCAMINHA EXPEDIENTE RELATIVO AO PROCESSO DE TOMBAMENTO DOS PRÉDIOS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E FORUM, LOCALIZADOS NESTA CIDADE.

ORIGEM	ENTRADA	SAIDA	DESTINO
S. Com.	08/05/85	24/05/85	SUSEC
SWSEC	24. 05. 85	29. 05. 85	Patrim. Historic
CPHAE	29.05.85	19.06.85	SWSEC
SUSEC	19. 06. 85	21. 06. 85	GAB/SECR.
		21.06.85	GAB/SECR.
NAA/SAE	21. 06. 85	25. 6. 85	CEC
CEC	26.06.85	23.08.85	GAB/SEC
N/SAE	3 9 85	6 9 85	SUSEC
SUSEC	6. 9. 85	12. 09. 85	SWA
		13 09 85	N/SWA
SWSEC	01. 09. 85	12 11. 85	SWSEC
SWSEC	13. 11. 85	19. 11. 85	Patrim. Hist.
CPHAE	20 NOV 1985	5 ABRIL 93	CONS. EST. CULT
CEC	20 ABR 93 ^{REQ. IPHAE} N.º 985	2 JUN 193	ARQ. IPHAE
Sedes	20.09.83		



*à Direção do Patrimônio
Histórico e Artístico do Estado*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA
1835 - 1985



CAÇAPAVA DO SUL
2ª CAPITAL FARROUPILHA

Of. Nº 145/85-GAB

Caçapava do Sul, 06 de maio de 1985.

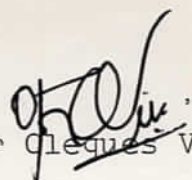
Senhor Diretor:

SECRETARIA	EDUCAÇÃO E
CULTURA	
Proc. n.º	21308/85-SEC
Fl. 2	19.00

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, emcaminhamos, em anexo, expediente relativo ao Processo de tombamento dos prédios da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção e FORUM, localizados nesta cidade.

Antecipando os nossos agradecimentos pela atenção dispensada, renovamos a nossa especial consideração e apreço.

Cordialmente,


Otomar Cleques Vivian
Prefeito

Recebido em 07/05/85. Eibe

Ilmo Sr.

Profº Joaquim Paulo de Almeida Amorim

MD. Diretor da Sub-Secretaria de Cultura

PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
Proc. n.º 21308/85-SEC
FL. 3 -1900

F O R U M
◦ ◦ ◦ ◦



O Prédio onde está instalado o Forum de Caçapava do Sul, localiza-se na rua XV de novembro, esquina rua Barão de Caçapava. Em 1935, por ocasião do Centenário da Revolução Farroupilha, foi ele reformado, respeitando-se a sua estrutura, quando foram retiradas as bases dos canhões que até então estavam na calçada em frente ao edifício. Na época não existiam outras edificações na quadra. Velho edifício do "reduto" farroupilha, que pela primeira vez viu drapejar o pavilhão tricolor dos republicanos de 35.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

matricula 4153

Caçapava do Sul, 10 de setembro de 1979 de 1979 9 fls. matrícula
1 4153

M-4153. Um imóvel urbano constante de um prédio de alvenaria com 216 50m2 de área construída e o respectivo terreno que mede 20,40 metros de frente por 24,30 metros de fundos, com área superficial de 493,72m2 sito nesta cidade a rua 15 de novembro, compreendido no quarteirão - das ruas 15 de novembro, Barão de Caçapava, General Osorio e Borges de Medeiros, confrontando: leste, com a rua 15 de novembro; norte, com a - rua Barão de Caçapava; sul, com Gomercindo Wiltz de Moraes; oeste, com terreno da Associação de Juizes do R.G.S. PROPRIETÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 10 de setembro de 1979.

Of. Escr. Aut:
Francisca Tavares Bairros

Oficial do Registro:
Bivaldo Valli Garcia

R-1-4153. Mandado Judicial datado de 10 de agosto de 1979, extraído do processo nº 6.204/405, pela oficial judicial desta sede, Vitoria P. Torres, e assinado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Substº. Dr. Ciro Ianzer Umpierre, julgou procedente a ação de Usucapião promovida pelo Estado do Rio Grande do Sul, conferindo-lhe o domínio do imóvel constante da presente matrícula, sentença julgada em 21 de maio de 1979. Sem custas. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 10 de setembro de 1979.

Of. Escr. Aut:
Francisca Tavares Bairros

Oficial do Registro:
Bivaldo Valli Garcia

A presente **FOTOCÓPIA**

é reprodução do original

Liv. 2 N.º 4.153 Fls. 1
Caçapava do Sul, 29 de 03 de 1985

Bivaldo Valli Garcia
OFICIAL

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIVALDO VALLI GARGA
Oficial

FRANCISCA TAVARES BAIRROS
Oficial Ajudante

OBRA / LOCAL

FORUM

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - DIRETORIA DE OBRAS



DISCRIMINAÇÃO

PLANTA BAIXA

ESCALA

1:50

ÁREA
220,39 m²

Ibuçacara Miranda

Março / 1983

DES. / DATA

PRANCHA

01

OBRA / LOCAL

FORUM

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - DIRETORIA DE OBRAS



DISCRIMINAÇÃO

IMPLANTAÇÃO

[Handwritten signature]

ESCALA

1: 500

ÁREA

220,39 m²

Ibuçacara Miranda

Março/1983

DES. / DATA

PRANCHA

02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E
CULTURA
Proc. n.º 21308/RS-SEC
FL. 7 - 13.00

I G R E J A M A T R I Z

N O S S A S E N H O R A D A A S S U N Ç Ã O





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E
CULTURA
Proc. n.º 21308/85-SEC
Fl. 8 -19.00

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Caçapava do Sul

PODER JUDICIÁRIO

Certidão

Bivaldo Valli Garcia
Oficial

Francisca Tavares Bairros
Oficial Ajudante

Dalva Melo Osório
Oficial-Escrevente Aut.

Usando da Faculdade que me Confere a Lei por Haver Sido Verbalmente Pedido

CERTIFICA, que as fls.243 a 244 do liv.3-X, de transcrição das transmissões, consta o registro sob o nº 19.816, feito em 11 de junho de 1963 referente a aquisição de um terreno da Igreja Matriz, onde se acha a sede da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Caçapava, confronta ao norte, com a praça Marechal Floriano, onde mede 40,00 metros, fundos para o sul no alinhamento da rua Borges de Medeiros, onde mede 35,00 metros; leste, por uma linha reta de 58,00 metros com um parque infantil da Prefeitura Municipal; oeste, por uma linha quebrada também de 58,00 metros de extensão de frente a fundo com o logradouro municipal denominado Largo Farroupilha. ADQUIRENTE: Mitra Diocesana de Santa Maria. TRANSMITENTE: Sentença de Usucapião, conforme mandado de 24 de agosto de 1962, extradi pela escrivã do civil desta sede, Vitória P. Torres, e julgado por sentença de 08 de agosto de 1962. TITULO: Usucapião. VALOR: sem valor declarado. CONDIÇÕES: não tem. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 29 de março de 1985. Oficial do Registro

Bivaldo Valli Garcia
Bivaldo Valli Garcia.

CARTEIRO-REGISTRO DE IMOVEIS

BIVALDO VALLI GARCIA
Oficial

FRANCISCA TAVARES BAIRROS
Oficial Ajudante

DALVA MELO OSÓRIO
Of. Escr. Aut.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E
CULTURA
Proc. n.º 21308/85-SEC
FL 9 -19.00

Igreja Matriz "Nossa Senhora da Assunção"

— Uma testemunha farrroupilha, de lutas e dedicações do povo caçapavano —

Podê-se apontar a data de 15 de agosto de 1815 como a mais provável do lançamento da pedra fundamental da majestosa Igreja Matriz de Caçapava do Sul. É que, oficialmente, nada ficou registrado a respeito deste fato.

É certo que seu início se deve ao zelo do Cônego Fidêncio Ortiz, que na sua construção empregou todos os seus esforços, suas posses e seus trabalhos.

O historiador Pe. Arlindo Rubert escreve assim: "Os que hoje contemplam a monumental Igreja Matriz de Caçapava, de construção ciclópica, mas se imaginam que o herói deste Templo foi o Pe. Fidêncio José Ortiz. Desde seu aparecimento, em Caçapava, como sacerdote, concebeu a magnífica idéia de levantar um grandioso Templo a Maria SSma., invocada sob o título de sua Assunção ao Céu. O local não podia ser melhor. Num planalto, com declives de todos os lados, sob a cúpula de um céu de anil, ideou o plano, que em boa parte executou, de erigir uma igreja em estilo barroco-colonial, com duas torres que apontassem ao céu, como símbolo de sua dedicação à Mãe de Deus e da fé operosa do povo de Caçapava" (AS FREGUEZIAS DE CAÇAPAVA E SANTANINHA, 66).

Quem se atreveria, hoje, a idear e levar a efeito uma obra de tais proporções?

Não restam dúvidas que o Pe. Fidêncio, ao sonhar com tão gigantesco empreendimento, estava vivendo a realidade de Caçapava com suas grandiosas projeções para o futuro: uma cidade de futuro, principalmente na vida religiosa. Nessa época, pertencia ao Bispado do Rio de Janeiro e o Pe. Fidêncio recebeu diversos encargos importantes junto ao clero e a freguesias de então. Teria sonhado com uma futura Diocese em Caçapava?

Nos inícios da Revolução Farrroupilha as obras paralisaram e aquelas grossas muralhas que pareciam destinadas a uma fortaleza ficaram abandonadas por quase um século. É verdade que outros Párocos, sucessores do Pe. Fidêncio, tentaram concluir a grandiosa Matriz. Mas apesar de seus esforços e dos contínuos apelos dos Visitadores e Bispos para que, enfim, recommencessem os trabalhos, somente em 1929

foi colocado o primeiro tijolo para prosseguimento das paredes gigantescas — entusiasmo, porém, que pouco depois tornou a minguar por falta de recursos.

Somente um século depois, em 1935, a igreja, uma das poucas testemunhas da epopéia farrapa, não podia ficar esquecida. E agora, sim, a arrancada foi definitiva: o povo se reanimou e a 20 de setembro de 1935 — embora não bem pronta, a Matriz era solenemente benta por Dom Antônio Reis.

Numa edição do semanário de então, O REGIONAL, ficou documentado o seguinte: "A igreja, hoje, como então, não podia silenciar: tomou parte efetiva e saliente nos festejos... Dom Antônio Reis partiu de Santa Maria e no dia 20 de Setembro, depois de carinhosa saudação pronunciada pelo sr. Dr. Alberto Severo, dirigiu-se à majestosa Matriz, toda em festa, para lançar sua bênção pastoral. A Igreja Matriz de Caçapava é, na palavra de Dom Antônio, uma das mais suntuosas do Estado. É o monumento histórico propriamente dito da revolução farrroupilha. No interior dessas muralhas que se ergulam ao céu como braços, gigantescos, fremeram de entusiasmo, pela causa da pátria e da religião, os nossos antepassados, os heróis de 35. Dentro dessas mesmas muralhas, agora santas... na sua alvura, na sua mística majestade nos falavam bem no íntimo de nossas almas desses mesmos heróis que as iniciaram e que de lá do seu posto de eterno descanso podem contemplar que seus posteriores souberam manter o nome que eles lhe legaram" (5. out. 1935, n.º 468).

Sim: de 1815, através de todos estes longos e difíceis anos até a sua conclusão com a renovação da parte de seu presbitério e da pintura externa... quantas lutas, quantos sacrifícios, quanta dedicação... e que heroísmo extraordinário "nessa terra de ilustres heróis e dessa gente da cor farrroupilha".

VIVE EM CADA TIJOLO UMA HISTÓRIA

A CANTAR AS BRAVURAS DE OUTRORA!

CADA PEDRA É LEGENDA DE GLÓRIA

DESTE POVO QUE SEMPRE TE ADORA (Hino de Sesquicentenário)

— Pe. Otávio Cequim —

OBRA / LOCAL

IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA
DA ASSUNÇÃO - LARGO FARROUPILHA
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - DIRETORIA DE OBRAS

DISCRIMINAÇÃO

PLANTA BAIXA
SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESCALA

1:100 e 1:500

ÁREA

1.108,67m²


BUCA MIRANDA

ABRIL/1985

DES/DATA

PRANCHA

01


OTOMAR OLEQUES VIVIAN
P R E F E I T O



Proc. nº 21308/85-SEC
FL-11 -19.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO

Of. nº 073/85-CPHAE Porto Alegre, 30 de maio de 1985.

DO: Coordenador da CPHAE

Ao: Sr. Prof. Otomar Cleques Vivian
DD. Prefeito Municipal
CEP. 96.570 - Caçapava do Sul (RS)

Assunto: Tombamento de prédios nessa cidade.

Ref.: Proc. 21.308-19.00-SEC-1985.

Senhor Prefeito:

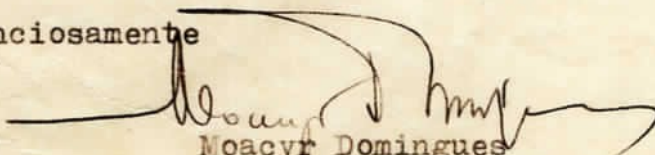
Deu ontem entrada nesta Coordenadoria, o processo de referência, originado de seu of. nº 145/85-GAB, de 6 de maio e aqui recebido no dia seguinte.

2. A partir de agora, qualquer assunto relativo ao processo de tombamento do edifício do Forum e da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, deverá ter como referência o número acima do respectivo processo.

3. Nos próximos dias será enviado um técnico a Caçapava do Sul, a fim de vistoriar os dois prédios e o processo posteriormente será encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura, para emitir seu parecer quanto ao tombamento.

4. Infelizmente, não foi possível aproveitar a instalação do governo nessa cidade no dia 17 de maio, pois não haveria tempo de se completarem as providências preparatórias indispensáveis.

Atenciosamente


Moacyr Domingues
Coordenador da CPHAE

CONVÊNIO SEC/SDO/3.FHAN

LEVANTAMENTO CADASTRAL DE IMÓVEIS

1ª ETAPA - BISPADO DE NOVO HAMBURGO

FL. 12

Proc. n.º 21308/85-SEC

FL. 12 - 19.00

CÓDIGO:

FICHA

*Esta ficha está sendo utilizada, adaptada, para fazer parte do
1. Processo n.º 21.308-19.00-SEC-1985

município: Caçapava do Sul

localização: Largo Farroupilha

denominação: Igreja Matriz N. Srª da Assunção

paróquia: Paróquia N. Srª da Assunção

propriedade: IGREJA CATÓLICA ISCLEB

2. Data de Construção: anterior a 1835

concluída em 1935

3. USO ATUAL DO IMÓVEL

- Igreja Casa paroquial
 Capela Salão Paroquial
 Cemitério Centro Comunit.
 Escola

situação/âng. das fotos/n.º

R. 7 DE SETEMBRO

PRAÇA
MAL
FLORIANO

L. FARROUPILHA

R. XV DE NOVEMBRO

R. BORGES DE MEDEIROS

4. Descrição do Imóvel

- estrutura material paredes portantes
 estrutura independente
 estrutura mista

elementos estruturais relevantes: tipo/material/localização

- cúpulas, no altar-mor, em alvenaria
 abóbadas cilíndrica, na nave, em alvenaria
 arcos cruzeiro, pleno, em alvenaria
 lanternas
 colunas pilares incrustadas nas paredes laterais e duas isoladas, ^{estas} se parando a entrada da nave
 lajes vigas

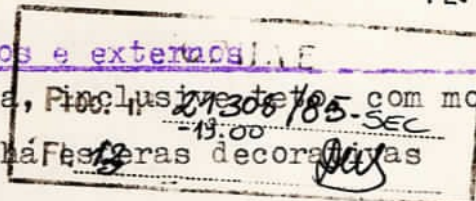
cobertura: material/disposição das águas

duas águas, telha francesa

beirais e/ou platibanda /cimalhas : localização

frontão triangular, nas laterais pequeno beiral

paredes: tipo/materials/revestimentos internos e externos, em alvenaria, revestida por reboco e pintada, inclusive com motivos florais delicados; no chanfrado das colunas há faixas decorativas



azulejos originais: tipo/localização

forro: tipo/material/localização

laje, provavelmente de tijolo

elementos de cantaria: tipo/localização

altar-mor e murada do arco cruzeiro em mármore branco

talha: tipo/localização

portas: tipo/material/localização

três portas frontais, três em cada lateral, todas com duas folhas, almofadas simples e bandeira em arco pleno

janelas: tipo/material/localização

quatro conjuntos, de três vitrais cada, em cada uma das laterais e três vitrais frontais; nas sacristias basculantes

vidros trabalhados: tipo/localização

vitrais frontais, laterais, e três no interior entre nave e entrada, Todos com imagens sacras

balcões, portões e gradis

escadas: materiais/localização/tipo

para torre, e coro e galerias em alvenaria; de acesso, no entorno da igreja, em pedras irregulares

pisos: tipo/material/localização

ladrilho hidráulico, etc.

obras de artes incorporadas ao monumento: tipo/localização

três imagens sacras nos nichos frontais e outros adornos; no batistério há uma pintura sobre azulejo, imitando um mosaico

detalhes que merecem destaques: torre/campanário/localização

duas torres sineira, nas laterais; galerias e coro com balcão e balaústrada em alvenaria; a amplitude desta igreja merece destaque por ter sido sua construção, iniciada antes de 1835 e pelo tamanho da cidade

alterações sofridas pelo imóvel.

as intervenções feitas, tais como implantação de um sistema de som, iluminação, não chegaram a prejudicar e nem descaracterizar a igreja

restaurações realizadas ou programadas: época/trab. realizados/patrocinador

perigos potenciais

ameaças à integridade do edifício, de seu ambiente e pertencentes

sinais de umidade na parede frontal, principalmente, em especial na torre esquerda; na entrada o reboco está caindo (no interior)

Proc. 21308/85 - SEC
FL. 24 - 19.008 (JW)

estado de conservação

- (A) satisfatório
- (B) médio
- (C) ruim

- (A) estrutura _____
- (A) elementos secundários _____
- (A) cobertura _____
- (A) interior _____
- (A) condição higiênica _____
- (A) exterior _____

- valores: () monumental (grande integração das artes)
- (x) relevante interesse arquitetônico
- () importante quanto à volumetria
- () desvinculado do entorno (inadequação ao ambiente)
- () prejudicado pelo entorno (consequência do crescimento urbano)
- (x) pertencente ao núcleo histórico da localidade

OBSERVAÇÕES:

O mobiliário, a via-sacra, enfim, as alfais em geral, são muito ricos e de expressivo valor artístico, além de histórico e afetivo.

Salienta-se dois castiçais de aprox. 1,50m, em madeira entalhada com delicados motivos florais.

Pelo que nos foi dito, há uma imagem da padroeira em madeira e é portuguesa.

CONTATOS : (NOME / ENDEREÇO)

Secretaria de Turismo

Caçapava do Sul

PESQUISADOR: Rita Helena Pimentel Patussi

DATA: 12/06/1985

INVENTÁRIO DOS BENS RELIGIOSOS DO RIO GRANDE DO SUL - PROJETO ECLESIA

CONVÊNIO SEC/SDO/SPHAN

LEVANTAMENTO CADASTRAL DE IMÓVEIS

1ª ETAPA - BISPADO DE NOVO HAMBURGO

CÓDIGO Proc. nº 21.308/85-SEC

FICHA FL. 15 - 19.00 / DWB

* Esta ficha está sendo usada, como adaptação, para fazer parte do
1. Processo nº 21.308*19.00-SEC-1985

município: Caçapava do Sul

localização: R. XV de Novembro, esquina Barão de Caçapava

denominação: FORUM

paróquia: _____

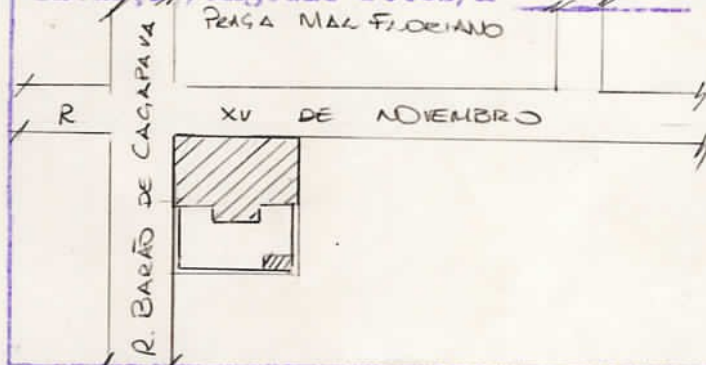
propriedade: () IGREJA CATÓLICA () ECLES

2. Data de Construção: anterior a 1835

3. USO ATUAL DO IMÓVEL

- () Igreja () Casa paroquial
() Capela () Salão Paroquial
() Cemitério () Centro Comunit.
() Escola () _____

situação/âng. das fotos/nº



4. Descrição do Imóvel

- estrutura material
- paredes portantes _____
() estrutura independente _____
() estrutura mista _____

elementos estruturais relevantes: tipo/material/localização

- () cúpulas
() abóbadas
() arcos
() lanternas
() colunas () pilares
() lajes () vigas

cobertura: material/disposição das águas

quatro águas, telha colonial

ceirais e/ou platibanda /cimalhas : localização

platibanda nas fachadas externas

P

paredes: tipo/materials/revestimentos internos e externos

2

alvenaria revestida com reboco; numa das salas com chapas de compensado de 1,50m de altura

CPIIAE
Proc. nº 21308/85-SEC
FL. 16 - 13.00
JUB

azulejos originais: tipo/localização

fôrros: tipo/material/localização

tábua corrida, bitola larga

elementos de cantaria: tipo/localização

paramentos

talha: tipo/localização

portas: tipo/material/localização

todas, inclusive internas, em madeira, duas folhas, bandeira retangular; as externas possuem gradis sobre o vidro;

janelas: tipo/material/localização

em madeira, com duas folhas, bandeira retangular;

vidros trabalhados: tipo/localização

balcões, portões e gradis

sobre os vidros das portas frontais, formando um conjunto de espirais, quatro em cada folha

escadas: materiais/localização/tipo

pisos: tipo/material/localização

tábua corrida, aprox. 10cm de largura; na sala de audiências em parquet; há desnível entre as salas próximas ao corredor e as mais afastadas

obras de artes incorporadas ao monumento: tipo/localização

detalhes que merecem destaques: torre/campanário/localização

alterações sofridas pelo imóvel

acréscimo de paredes, banheiro e cozinha (estes anexos), recortes na estrutura para adaptação do ar condicionado

restaurações realizadas ou programadas: época/trab. realizados/patrocinador

estão sendo previstas restaurações para um novo uso, isto é, para instalação do Museu Municipal e Arquivo

perigos potenciais

ameaças à integridade do edifício, de seu ambiente e pertences
há graves problemas de rachaduras, na parede do fundo principalmente;
o telhado apresenta-se abaulado e com grande infiltração de água

FL.17 27308/85-SEC -19.00

estado de conservação

- (A) satisfatório
- (B) médio
- (C) ruim
- (B) estrutura
- (A) elementos secundários
- (B) cobertura
- (A) interior
- (A) condição higiênica
- (A) exterior

- valores: () monumental (grande integração das artes)
 () relevante interesse arquitetônico
 (x) importante quanto à volumetria
 () desvinculado do entorno (inadequado ao ambiente)
 () prejudicado pelo entorno (consequência do crescimento urbano)
 (x) pertencente ao núcleo histórico da localidade

OBSERVAÇÕES:

O Forum possui um arquivo morto do século passado, que em parte, foi recuperado.

Possui pátio cercado por muro de alvenaria sólido e largo, parece ser contemporâneo ao restante do prédio.

Tem-se a intenção de transformar o prédio em Museu Municipal e Arquivo, mas antes disto sugere-se que sejam feitas todas as intervenções necessárias para a melhor utilização do imóvel, principalmente em termos de segurança.

CONTATOS : (NOME / ENDEREÇO)

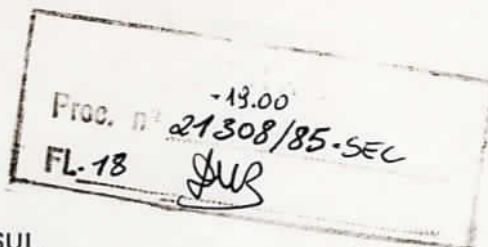
Secretária de Turismo e Pretor

Itajaí do Sul

PESQUISADOR: Rita Helena Pimentel Patussi DATA: 12/06/85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1314
90.000 - PORTO ALEGRE - RS



PARECER Nº 002/85

Sobre o tombamento dos prédios
do Forum e da Igreja Matriz N.
Srª da Assunção de Caçapava do
Sul.

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul solici-
tou, ao Sr. Subsecretário de Cultura, o tombamento dos prédios
do Forum e da Igreja Matriz N. Srª da Assunção, sítios, respec-
tivamente, na R. XV de Novembro, esquina Barão de Caçapava e
Largo Farroupilha; tendo sido formado o Processo nº 21.308-
19.00-SEC-1985, fez-se necessária uma visita àquela cidade, no
dia 12 de junho, a fim de ser elaborado um parecer técnico.

Neste parecer nos limitaremos aos aspectos arqui-
tetônicos e construtivos, sem deixarmos de reconhecer outros
valores, principalmente o histórico.

IGREJA MATRIZ N. SRª. DA ASSUNÇÃO

A construção foi iniciada antes de 1835, inter-
rompida por longos anos e concluída em 1935, segundo dados his



CPHAE
-19.00
Proc. nº 21308/85-SEC
FL. 19 JUS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1314
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

tóricos, de fls.9 do processo.

Sua estrutura é sólida e o pé direito de aproximadamente 10m; a fachada frontal possui três vãos inferiores, cinco superiores, três nichos com imagens sacras, pequeno frontão triangular e, nas laterais, duas torres sineiras com cobertura de cobre da região; nas laterais há três vãos inferiores e quatro superiores, estes formados por um conjunto de três vitrais cada. Todos os vãos são em arco pleno, as esquadrias inferiores em madeira e as superiores metálicas (vitrais com figuras sacras).

O altar-mor e a murada de arco cruzeiro são em mármore branco; a via-sacra é de madeira e em relevo; os paramentos e demais alfaias, além de apreciável valor artístico, possuem alto significado histórico e afetivo.

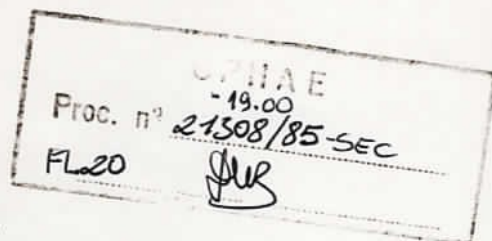
A cobertura, em telha francesa, é de duas águas sobre a nave, coro, galerias, batistério e outras duas, com o pé direito menor, sobre as duas sacristias, altar-mor e sala de reuniões.

No exterior, ao fundo, próximo às sacristias, estão duas imagens sacras, uma de cada lado, sobre bases semelhantes a altares.

O entorno é calçado com pedras irregulares e ajardinado; possui adro com balaustrada em alvenaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1314
90.000 - PORTO ALEGRE - RS



Percebe-se infiltração de águas, principalmente na parede frontal, sendo mais grave, ainda, na torre sineira da esquerda; propõe-se uma vistoria e a recuperação onde se fizer necessário.

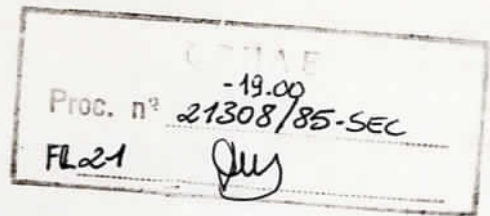
FORUM DE CAÇAPAVA DO SUL

Consta que o prédio já existia no período da Revolução Farroupilha, e que foi reformado em 1935, por ocasião do seu centenário, tendo sido respeitada sua estrutura (segundo informações).

* De planta retangular, este imóvel, que fica numa esquina, possui cobertura em telha colonial, com quatro águas, e platibanda nas duas fachadas externas; na fachada frontal há um frontão triangular, com o símbolo da Justiça em relevo, sete vãos, em madeira, com bandeiras retangulares, sendo três de les portas de duas folhas.

A porta central dá acesso a um corredor, onde as salas mais imediatas estão em nível mais elevado que as demais. No interior foram feitas algumas intervenções, entre outras, o acréscimo de paredes divisórias, banheiro e cozinha anexos.

Há um pátio cercado por muro de alvenaria que pela espessura e solidez parece ser, também, muito antigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1514
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

A estrutura do prédio mostra-se danificada, bem como a cobertura; alerta-se para a necessidade de conservação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O local onde estão implantados os imóveis é muito característico da época em que foram construídos, ambos ao redor da praça, e ainda a poucos metros do Forte Dom Pedro II e da Fonte do Conselheiro, cuja água foi utilizada para a construção da igreja e do Forte, além de servir para o abastecimento. Toda a área mantém-se sem descaracterizações gritantes e com volumetria uniforme.

Apesar de este parecer ser técnico e não histórico, como foi dito anteriormente, reconhecemos a importância e influência da História, que se conserva e se faz viva na arquitetura através de suas características construtivas, principalmente a do período Farroupilha, por ter sido palco de acontecimentos históricos relevantes.

Somos, portanto, favoráveis ao tombamento dos prédios da Igreja Matriz N. Sra da Assunção e do Fórum do município de Caçapava do Sul, ex-capital da República Riograndense.

Este é o nosso parecer, sem mais justificativas.



CPHAE
Proc. nº 21308/85-SEC
Fl. 22 - 19.00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 18 - CONJ. 1314
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 17 de junho de 1985

Rita Helena Pimentel Patussi
Engª Civil- CREA 51.970

Aprovo este parecer.

P. Alegre, 19/06/1985

Moacyr Domingues
Coordenador da CPHAE

Informação n.º 08/85-CPHAE

Proc. n.º 21308-19.00-SEC-1985

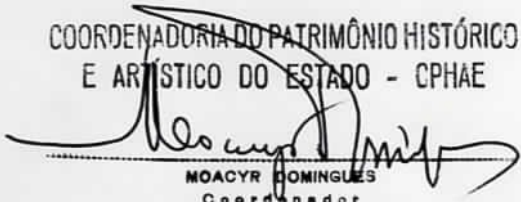
Ao Sr. Subsecretário:

Encaminho-vos o presente processo, através do qual o Sr. Prefeito de Caçapava do Sul pediu o tombamento, pelo Estado, dos prédios do Forum e da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, daquela cidade.

Há razões de natureza histórica que justificam o pedido e o parecer técnico, sob o ponto de vista arquitetônico, também lhe dá respaldo.

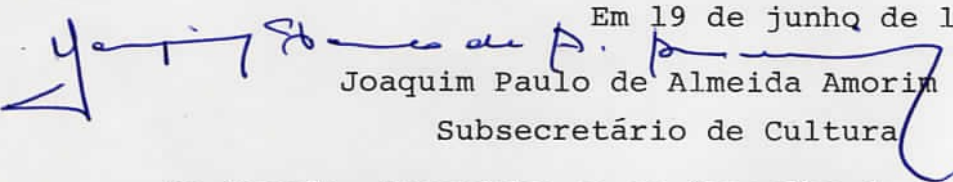
Por esse motivo, caso V.S. também esteja de acordo, solicito seja o processo encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura, a fim de que também emita seu parecer.

Porto Alegre, 19 de junho de 1985.

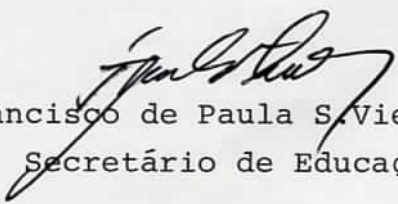
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPHAE
MOACYR DOMINGUES
Coordenador

DE acordo. Encaminhe-se ao gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Educação, com vistas ao Conselho de Cultura.

Em 19 de junho de 1985

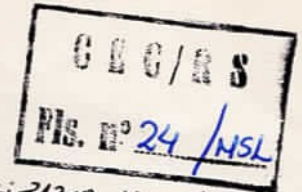

Joaquim Paulo de Almeida Amorim
Subsecretário de Cultura

De Acordo. Encaminhe-se ao Conselho de Cultura para emissão do parecer


Francisco de Paula S. Vieira da Cunha
Secretário de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
CÂMARA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO



PROCI-21308-13.00/SEC-1985

PROCESSO Nº 21

PARECER Nº 672

Tombamento dos prédios da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção e Fórum em Caçapava do Sul-RS.

O presente Expediente, relativo ao Processo de Tombamento dos Prédios da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção e Fórum, ambos localizados na cidade de Caçapava do Sul, já teve o andamento necessário para o reconhecimento da validade do pedido respectivo. Encaminhado ao Dr. Joaquim Paulo de Almeida Amorim, ilustre Sub-Secretário da Cultura, o mesmo processo contém foto, certidão do Cartório de Registro de Imóveis, Planta Baixa, quanto ao Fórum e, em se tratando da Igreja Matriz, também a Planta Baixa, Certidão do Oficial do Registro, xerox de um artigo do senhor Padre Otávio Cequim e foto. Seguem os competentes levantamentos cadastrais dando os detalhes completos da construção dos edifícios da Matriz e do Fórum, com a análise da Coordenadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, do qual é coordenador o Sr. Moacyr Domingues, que concorda com a validade histórica e o parecer favorável à parte técnica. Tudo perfeitamente comprovado e aprovado.

Cabe, assim, ao Conselho Estadual de Cultura opinar para fins de direito e sua Câmara de Patrimônio Histórico emitir seu ponto de vista. Para tal fim, o processo me foi distribuído para relatar, o que o faço em seguida.

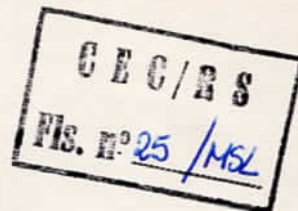
Considerando que todos os viajantes deram seu testemunho da importância histórica de Caçapava do Sul, com referências especiais ou da sua Igreja Matriz e o casario, além da riqueza econômica, etc., como consta em Saint-Hilaire (1779-1853), Walter Harvey Weed (1862-1944), Henry Mau (1962), Viktor Leinz (1904), James Ellison Mills (1834-1901), Friedrich Sellow (1789-1831), Samuel Gottfried Kerst

...



... fls. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
 CÂMARA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO



(1804-1875), Joseph-François-Xavier Sigaud (1796-1856), Hermann Ibbeken (1849- ?), Avé-Lallement (1812-1884), Ernest Charles Buley (1869-....), Victor-Lucien Baril (1829-?), etc., segundo Abeillard Barreto, em sua notável "Bibliografia Sul Rio-Grandense" (A contribuição portuguesa e estrangeira para o conhecimento e a integração do Rio Grande do Sul), 2 Volumes. Conselho Federal de Cultura - Rio de Janeiro. 1975).

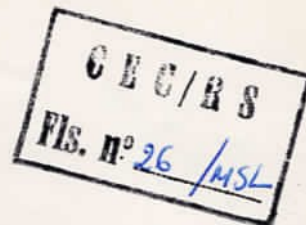
Considerando que Caçapava do Sul foi capital da República Rio-Grandense (1839-1840), tendo o Presidente Bento Gonçalves residido naquela cidade, bem como lá trabalhou todo o Ministério, além das outras atividades administrativas e políticas de mais alto nível que ali ocorreram, como se pode ler no interessante livro de melhor pesquisa de autoria de Arnaldo Luiz Cassol e Nicolau da Silveira Abrão: "Caçapava, Capital Farroupilha". Martins Livreiro Editor. Porto Alegre, 1985;

Considerando que a Igreja Matriz é um dos templos históricos do Rio Grande do Sul e que o Conde D'Eu no seu livro, "que se pode considerar entre os melhores de viagem ao Rio Grande do Sul", "Viagem Militar ao Rio Grande do Sul (agosto a novembro de 1865)", consta como D. Pedro II assistiu uma missa no templo em obras e tanto apreciou o pároco de Caçapava que se chamava à época J. Brescia, natural da Lombardia, que fora um dos inimigos de Garibaldi e participou da guerra da defesa de Roma, e que convidou o dito padre para se incorporar a sua comitiva o acompanhando de Caçapava a São Gabriel, como narra em seu livro bastante informativo de Fortunato Pimentel: "Aspectos Gerais de Caçapava". Porto Alegre. 1942;

considerando que Caçapava como capital da República Rio-Grandense, ao lado de numerosos outros destaques, foi sede da instalação, reunião e encerramento do Conselho de Procu-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
 CÂMARA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO



...fls 3

radores Gerais dos Municípios da República, organismo legislativo de notável atividade política e que até preparou a Lei Eleitoral que foi o instrumento legal para o pleito da escolha dos Deputados à Assembléia Constituinte e Legislativa, que a República Rio-Grandense viria abrir em Alegrete - assim que a capital se transferiu de Caçapava para aquela cidade que foi a terceira e última capital da República Rio-Grandense. Caçapava esteve representada no Conselho pelo ardoroso farroupilha Ricardo Magalhães Filho e o Conselho presidido por Mariano de Matos, que foi Ministro e Presidente da República e uma sessão do Conselho teve por Presidente da reunião Domingos José de Almeida, que Alfredo Varela o denomina de cérebro da Revolução;

considerando que ainda Caçapava sediou a impressora e a editora do jornal "O Povo", órgão ministerial e oficial da República, periódico cuja circulação em Caçapava representa de fato a presença da imprensa farroupilha através de seus - então se a divulgava em primeira mão;

considerando também que em Caçapava foi onde se cantou - pela primeira vez o Hino da República, républica que os farroupilhas proclamaram a 12 de setembro de 1836 no Seival, hino com letra de Serafaim de Alencastro modificada com uma - quadra do outro hino de autoria de Paulino da Fontoura. A - música de Joaquim José de Medanha. Cantada a letra e executada a música na própria Matriz de Caçapava;

Isto posto, o Relator deste Processo pede que a Câmara do Patrimônio Histórico não só aprove o pedido que se faz, como se o leve, conforme de direito, ao plenário do Cons. Est.-

...



... fls. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
CÂMARA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

de Cultura, para respectiva apreciação e decidida pelo voto dos egrégios senhores conselheiros, deferindo, acho, a solicitação / do Prefeito de Caçapava - Sr. Otomar Cleques Vivian.

Porto Alegre, 23 de julho de 1985.

Dante de Laytano
Dante de Laytano
Conselheiro-Relator

De acordo:

Roberto
Mário Landeira
João Alberto

Aprovado em reunião da Câmara realizada dia 31.07.85,
conforme Ata n° 178.

Maria Ruth Barros Annes
Maria Ruth Barros Annes
Secretária

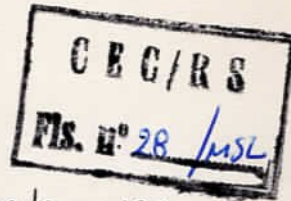
Aprovado em Sessão Plenária realizada dia 07 de
agosto de 1985, conforme Ata n° 804.

Laura N. Feijó
Laura N. Feijó
Secretária-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Proc: 21308-13.00 / SEC - 1985



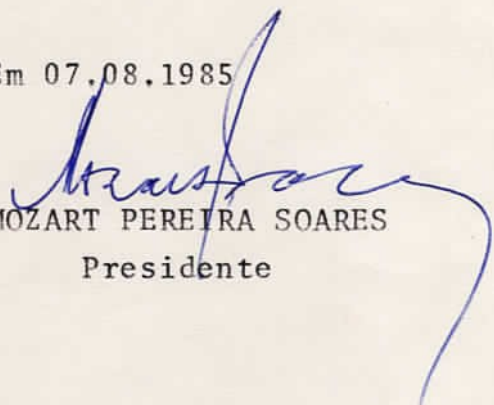
PROCESSO Nº 21.308 19.000
PROCESSO Nº 21/85 CEC

INFORMAÇÃO Nº 2

Senhor Secretário

Atendendo a solicitação de fls. 23, retornamos o presente processo, com o Parecer nº 672, da Câmara do Patrimônio Histórico, aprovado em Sessão Plenária deste Conselho, no dia 07 do mês em curso, conforme ata nº 806.

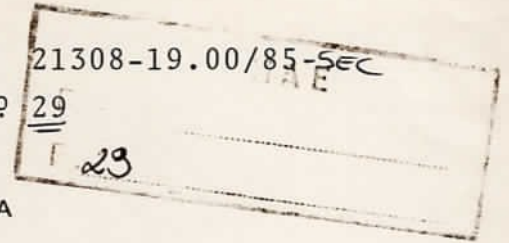
Em 07.08.1985



MOZART PEREIRA SOARES
Presidente



Proc. nº 21308-19.00/85-SEC
Folha nº 29

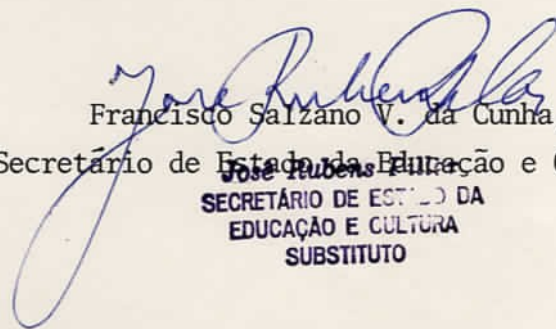


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

De acordo com Parecer das folhas 24,
contido no presente expediente.

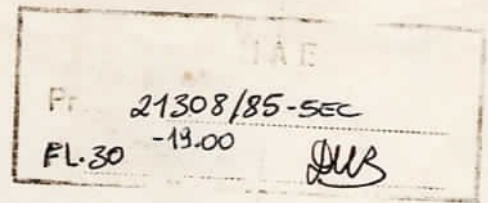
À SUSEC para as demais providências
cabíveis.

Em 06 / 09 / 85.



Francisco Salzano V. da Cunha,
Secretário de Estado da Educação e Cultura.

~~Jose Rubens~~
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSTITUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Subsecretaria de Cultura

PORTARIA Nº 06/85

A Subsecretaria de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 89/85, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15 de abril de 1985,

RESOLVE

Ratificar, em todos os termos, o Parecer nº 672/85 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º, da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1937, e proceder ao tombamento do prédio da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, situada no Largo Farroupilha, no município de Caçapava do Sul, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, nas folhas 243 a 244 do Livro 3-X, registrada sob o nº 19.816, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no livro tombo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1985.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM
Subsecretário de Cultura



CPH
Proc. nº 21308/85 - SEC
FL-31 - 13.00
JUB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Subsecretaria de Cultura

PORTARIA Nº 07/85

A Subsecretaria de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 89/85, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15 de abril de 1985,

RESOLVE

Ratificar, em todos os termos, o Parecer nº 672/85 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º, da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1937, e proceder ao tombamento do prédio onde está instalado o Fórum de Caçapava do Sul, sito à rua XV de Novembro, esquina Barão de Caçapava, no município de Caçapava do Sul, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis no Livro nº 02, Folha 01, matrícula 4153, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se no livro tomo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que tocar.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1985.

JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA AMORIM
Subsecretário de Cultura

Inf. 4-203/85

A Supervisão da Unidade Administrativa, para as providências necessárias relativo a publicação das portarias de n.ºs. 06 e 07/85 anexadas ao presente processo.

Em 12 de setembro de 1985


Helena Maria Dornelles
AT / SUSEC

A Subsecretaria de Cultura, para conhecimento da publicação no Diário Oficial de 04 de novembro de 1985, das Portarias n.ºs 06/85 e 07/85.

Em 08/11/85


Supervisor Administrativo Adjunto

Inf. nº 279/85

Condutoria do Patrimônio
Histórico e Artístico do Estado, para as
providências necessárias e cabíveis após
a publicação das portarias

Em 19.11.85

Helena B. [Signature]

A Subsecretaria de Cultura, para
cumprimento de publicação no Diário Oficial
de 20 de novembro de 1985, das Portarias nº

Em 08/12/85

Superintendente Administrativo

dor Administrativo II, Classe K, de conformidade com o Artigo 101, inciso III, parágrafo único, 102, inciso I, letra "a" da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69) e de acordo com as Leis 7057/76 e 4585/63, devendo perceber as vantagens de Cargo Comissionado, Nível 36, conforme artigo 2º da Lei 7250/78, quatro (4) quinquênios, de acordo com o Artigo 25, gratificação adicional de 15%, conforme artigo 24, ambos da Lei 7057/76.

Nome
IRINEU JACOB KLOECKNER Matr. 0737 4
GERALDO EDUARDO VARGAS DE SOUZA Matr. 0737 5

Decênio
16.08.75 a 15.08.85

1.12. Exp. 14323/85.

Porto Alegre, 01 de novembro de 1985.

TELMO PAULO K LOECKNER, Superintendente do DECAM.

D-56644-6-B-04/novembro

Secretaria da Agricultura

EMATER/RS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO

A EMATER/RS comunica aos interessados que prorrogou, por mais um ano, a contar da data da homologação dos respectivos resultados finais, o prazo de validade das provas de seleção e classificação dos candidatos ao ingresso no seu quadro de pessoal, realizadas de acordo com o edital de 16 de novembro de 1984, e aprovadas conforme editais de 27 de dezembro do mesmo ano e de 11 de Janeiro de 1985, publicados no Diário Oficial do Estado em 21/11/84, 03/01/85 e 11/01/85, respectivamente. Porto Alegre, 29 de outubro de 1985.

CLÁUDIO M. W. FIGUEIRÓ
Diretor Administrativo

D-56625-04/novembro

Secretaria de Coordenação e Planejamento

PORTARIA Nº 17/85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, faz cessar a Portaria nº 06/84, publicada no Diário Oficial de 17.04.84 e retificada no Diário Oficial

Nome	Matr.	Cargo/Classe
ADEMAR ANTONIO ARALDI	1705 1	OAIII/R
ANTONIO VANDERLEI P.ROMEIRO	2848 7	OAIL/M
ADALBERTO RICARDO ROHDE	2259 4	OAII/N
AMARILIO OLIVEIRA MESQUITA	2395 7	OAIL/M
ALTAMIRO JULIO RIBEIRO	2103 2	OAII/K
ALDO GIORGI	2260 8	OAIL/M
AYRETON NORBERTO FONSECA	2359 0	OAII/N
AMELIA MARIA S. DAMEYTO	2095 8	OAIL/M
ALDEMIRO GOMES DO NASCIMENTO	1415 0	OAII/O-OAII/P

D-56652-6-A-04/novembro

Secretaria da Educação e Cultura

PORTARIA 06/85

A Subsecretaria de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 89/85, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15 de abril de 1985,

RESOLVE

Ratificar, em todos os termos, o Parecer nº 672/85 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º, da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1967, e proceder ao tombamento do prédio da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, situada no Largo Farrouilha, no município de Capanga do Sul, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, nas folhas 243 a 244 do Livro 3-X, registrada sob o nº 19.816, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Publique-se no Diário Oficial do Estado e registre-se no livro tomo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que toca.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1985.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim
Subsecretário de Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 4937/65, designa ADEMAR ELPIDIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Assessor, matrícula nº 12100552, para responder pela Direção do Departamento Administrativo desta Secretaria.

Porto Alegre,

JOSÉ DIOGO CYRILLO DA SILVA

Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento

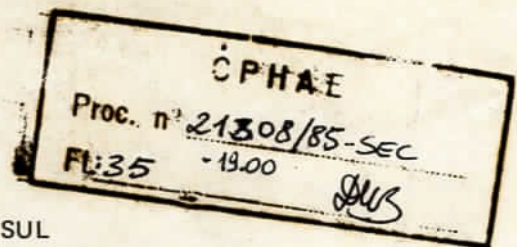
Registre-se e publique-se.

ALVÍSTO LAHORQUE GRECO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 019/85-SCP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições resolve delegar competência ao Assessor, matrícula nº 12100552, ADEMAR ELPIDIO GONÇALVES DE ALMEIDA, atualmente exercendo os encargos de Diretor Administrativo, para em nome desta Secretaria, autorizar, como ordenador, as despesas fixadas pela Lei nº 7937, de 04 de dezembro de 1984, que deverão correr a conta dos recursos orçamentários desta Pasta, alocados aos Projetos e Atividades abaixo relacionados e, em seus impedimentos legais e eventuais, o Supervisor, matrícula nº 20533241, LUIZ MÁRIO MARCHESAN, matrícula nº 007/85-SCP, publicada no DOE de 24 de maio de 1985.

CP: Proc. nº 21508/85-SEC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO DO ESTADO - CPFAE
PRAÇA OSVALDO CRUZ, 15 - CONJ. 1314
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

Of. nº 165/85-CPFAE Porto Alegre, 03 de dezembro de 1985.
Do: Coordenador da CPFAE
Ao: Sr. Prof. Otomar Olegues Vivian
DD. Prefeito Municipal
CEP. 96.570 - Caçapava do Sul (RS)

Assunto: Tombamento de prédios nessa cidade.

Anexo: Cópia xerográfica do D.O. do Estado.

Ref.: Proc. 21.308-19.00-SEC-1985.

Senhor Prefeito:

Encaminho-vos em anexo, cópia do Diário Oficial do Estado de 04/11/85, em que foram publicadas as Portarias nºs 06/85 e 07/85, do Sr. Subsecretário de Cultura, relativas aos prédios do Fórum e da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção, sito^s nessa cidade.

2. Solicito-vos mandar averbar no Registro de Imóveis competente ambas as citadas portarias e, em seguida, mandar remeter as certidões dessa averbação, a fim de serem juntadas ao processo, que ficará, assim, completo.

3. Valho-me do ensejo para lhe reiterar os meus protestos de apreço.

Atenciosamente



IF. R S
 Proc. nº 21308-13.00/SEC-85
 Fls. 36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA CULTURA
 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

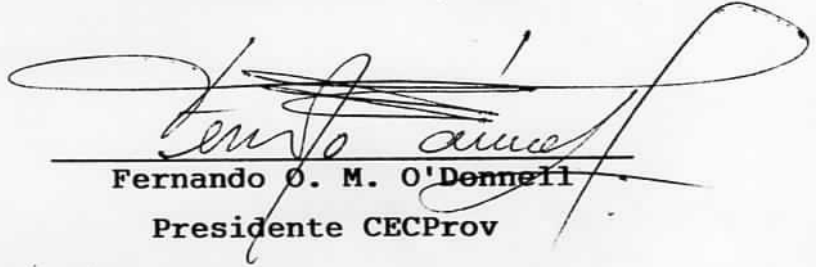
OF.CEC Nº 17/93 Porto Alegre, 26 de março de 1993.

PPDE 00924 - 11 00
 SEDAC 019
 DE 21 3 93
 CASA DE MONTE CARLO
 FUNDAMENTOS E CASA
 ONDE ESTAVA BORGES
 DE MEDEIROS.

Senhora Secretária:

Por indicação da Câmara de Patrimônio Artístico e Histórico e invocando os artigos 225, inciso II, da Constituição do Estado, e 1º, do Decreto nº 34.416, de 24 de julho de 1992, solicito o envio a este Colegiado dos processos de tombamento referentes ao município de Caçapava do Sul.

Atenciosamente,


 Fernando O. M. O'Donnell
 Presidente CECProv


 pela Câmara de Patrimônio Artístico e Histórico

Exmª Srª
 MILA CAUDURO
 DD. Secretária de Estado da Cultura
 N/CAPITAL

956
 IPANE
 Recebido
 em 30/03/93

SEDAC
 PROTOCOLO
 Nº 1021
 em 30/03/93



Proc: 21308-19.00 / SEC-1305

IPHAE - R S
Proc. nº
Fls. 37 Rub.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Of. IPHAE Nº 40/93

Porto Alegre, 05 de Abril de 1993

Senhor Presidente

De ordem, estamos encaminhando os Processos de Tombamento referentes ao município de Caçapava do Sul que se encontram neste Instituto, conforme solicitação do Of. nº 17/93.

- . Processo nº 00927 - 11.00/SEDAC 91.9 de 27.8.91;
- . Processo 21308 - 19.00/SEC 1985 de 8.MAI 85.

Sem mais, aproveitamos para renovar nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


p/ Suzete Frigeri da Costa
Dir. Interina do IPHAE

Ilmo. Senhor
Dr. Fernando O.M.O'Donnell
M.D. Presidente do CECProv.



.MEMO IPHAE n° 159/2013

DE: Eduardo Hahn – Diretor do IPHAE

PARA: Protocolo/SEDAC

Em: 30/07/2013

Solicito o arquivamento do processo SPI 21308-19.00/1985 referente a tombamento dos prédios da Igreja Matriz Nossa Sra. da Assunção e Forum em Caçapava do Sul, após retorne para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,

Eduardo Hahn
Diretor do IPHAE

PROT/SEDAC
Atendido
Arquivado em
30/7/13
Piercammi